



MEMO. N° 240/2025.

São Francisco do Pará/PA, 06 de Maio de 2025.

Ao Sr. Rosiclayton Cordeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde
São Francisco do Pará/PA.

Assunto: Resposta sobre a disponibilidade de imóvel.

Prezada,

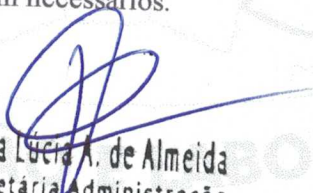
Agradecemos sua consulta em relação à disponibilidade de imóvel pertencente à Prefeitura Municipal que possa ser destinado à instalação e funcionamento da unidade da **UBS MARIA NILDENER**, conforme o objeto de “Locação de imóvel para fins de funcionamento de unidade de saúde”.

Após análise criteriosa de nosso inventário patrimonial, informamos que, no momento, não dispomos de imóvel público que atenda aos critérios necessários para essa finalidade, seja em termos de localização, estrutura, dimensões ou condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de saúde.

Diante disso, orientamos que sejam avaliadas alternativas disponíveis no mercado imobiliário local, por meio do devido processo administrativo de locação, a fim de atender às necessidades técnicas e operacionais da referida unidade, respeitando os critérios exigidos pelas normativas do Sistema Único de Saúde (SUS) e da legislação vigente.

Agradecemos pela compreensão e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou informações complementares que se façam necessários.

Atenciosamente,


Vânia Lucia A. de Almeida
Secretária Administração
Decreto N° 057/2025

VÂNIA LUCIA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 057/2025 – GABPMSF